



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 07/10/2026

Certidão de publicação 99

Edital

Número do processo: 5030345-40.2026.8.12.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Órgão: Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da
Comarca de Campo Grande

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 07/10/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S
LTDA

GIL CLEVER ZUZA NANTES DE OLIVEIRA COELHO
BANCO RODOBENS S.A.

DANIELE ASSIS TUNECA

LETICIA GABRIELA AMARILHA BOGADO

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

BANCO VOLVO (BRASIL) S.A

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA S/S
LTDA

3M EMPREENDIMENTOS S/A

GALAXIA PARTICIPACOES LTDA

BTG EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS
LTDA

EVEREST PARTNERS LTDA

+ENERGIA S/A

GOLD PARTICIPACOES LTDA

ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMENTACAO LTDA
INFRA+ S/A

GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

HIMALAIA HOLDING LTDA

PEDREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Advogado(as): CARLOS ALBERTO BRENNER GALVÃO FILHO - OAB MS
- 7868
ANDRÉ LUIS FEDELI - OAB SP - 193114
JOAO PEDRO YAHN VIEIRA MACIEL - OAB MS - 27225
ALEXANDRE NELSON FERRAZ - OAB PR - 30890
MARCOS PELOZATO HENRIQUE - OAB SP - 273163
GABRIEL BATTAGIN MARTINS - OAB SP - 174874

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5030345-40.2026.8.12.0001/MS

AUTOR : HIMALAIA HOLDING LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : 3M EMPREENDIMENTOS S/A
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : GALAXIA PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : BTG EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : EVEREST PARTNERS LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : +ENERGIA S/A
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : GOLD PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMENTACAO LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : INFRA+ S/A
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)
AUTOR : PEDREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADVOGADO(A) : MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB SP273163)
ADVOGADO(A) : GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB SP174874)

Local: Campo Grande

Data: 02/10/2026

EDITAL Nº 184345

Edital nos termos do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Prazo do edital: 1 dia. Prazo da intimação: 30 dias.

JOSE HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA, Juiz de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante esta Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS tramitam os autos de Recuperação Judicial autuados sob o número indicado em epígrafe, tendo como partes autoras PEDREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ: 40135341000199, HIMALAIA HOLDING LTDA, CNPJ: 50527101000193, GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07238773000150, INFRA+ S/A, CNPJ: 51531120000156, ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMEN

TACAO LTDA, CNPJ: 19267280000127, GOLD PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 38560715000171, +ENERGIA S/A, CNPJ: 47948030000198, EVEREST PARTNERS LTDA, CNPJ: 47884893000149, BTG EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 00568986000109, GALAXIA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 50452014000114 e 3M EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 37683292000114, nos quais foi determinada a expedição do presente edital de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial, conforme segue.

1) PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Ajuizado por 3M Empreendimentos S/A, CNPJ nº 37.683.292/0001-14; Gold Participações Ltda, CNPJ nº 38.560.715/0001-71; Pedreira Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ nº 40.135.341/0001-99; Everest Partners Ltda, CNPJ nº 47.884.893/0001-49; Galáxia Participações Ltda, CNPJ nº 50.452.014/0001-14; Galassi Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.238.773/0001-50; BTG Empreendimentos Locações e Serviços Ltda, CNPJ nº 00.568.986/0001-09; Infra+ S/A, CNPJ nº 51.531.120/0001-56; +Energia S/A, CNPJ nº 47.948.030/0001-98; Asphalt Tecnologia em Pavimentação Ltda, CNPJ nº 19.267.280/0001-27; e Himalaia Holding Ltda, CNPJ nº 50.527.101/0001-93, todas integrantes do Grupo BTG, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. As Requerentes atuam nos setores de construção civil, infraestrutura rodoviária, pavimentação, terraplanagem, mineração, locação de máquinas e equipamentos, transporte de cargas, apoio à produção florestal e à cadeia da biomassa, participações societárias e serviços administrativos. Atribuem a crise à elevada necessidade de capital de giro, ao descompasso entre desembolsos e recebimentos, aos custos operacionais e financeiros e aos atrasos no reconhecimento e pagamento de reajustamentos e recomposições contratuais, buscando preservar as atividades e reorganizar o passivo.

2) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão de 23/09/2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial das 11 sociedades acima identificadas, integrantes do Grupo BTG, reconhecendo-se a consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G, 69-J e 69-L da Lei nº 11.101/2005. Foi nomeada Administradora Judicial a empresa Vinícius Coutinho Consultoria e Perícia (VCP), com endereço profissional na Rua da Paz, 513, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, e-mail recuperacao@vcpericia.com.br. Determinou-se a suspensão das ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação da decisão no DJ/MS, na forma do art. 6º e nos exatos termos do art. 52, III, da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os processos nos respectivos juízos. Foi declarada a essencialidade dos bens relacionados no evento 1, LAUDO33, com a respectiva comprovação de propriedade, determinando-se a manutenção da posse pelas Recuperandas até o término do stay period. Foi indeferido o pedido de sustação dos efeitos de protestos e de supressão dos apontamentos nos órgãos de proteção ao crédito. Determinou-se o livre acesso da Administradora Judicial à escrituração contábil e aos relatos auxiliares, bem como a apresentação de demonstrativos mensais em incidente próprio, sob pena de destituição dos administradores. O plano de recuperação judicial deverá ser apresentado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão no DJ, acompanhado de projeção do fluxo de caixa de todo o período, sob pena de convalidação em falência. Foram fixados honorários provisórios da Administradora Judicial de R\$ 20.000,00 mensais, pagáveis até o dia 05 de cada mês e dedutíveis dos honorários definitivos. Determinaram-se as intimações do Ministério Público e das Fazendas Públicas, as comunicações à Junta Comercial e à Receita Federal e a publicação deste edital. Ressaltou-se que o processamento, por si só, não causa automaticamente inabilitação em licitações, rescisão de contratos administrativos, retenção de pagamentos ou impedimento das atividades empresariais, cabendo à Administração Pública examinar os requisitos em cada caso. As sociedades 3+ Participações S/A, Mineração São José de Coxim Ltda e Legatum Engenharia S/A não integram o polo ativo; suas informações deverão permanecer acessíveis à Administradora Judicial quando necessárias à fiscalização das Recuperandas.

3) RELAÇÃO DE CREDITORES: As Recuperandas apresentaram a seguinte relação nominal de credores, com os valores e as classificações informados na planilha disponibilizada, consolidando-se os lançamentos de cada credor por classe. [EVENTO 1.14 – Documentos diversos 14] Classe I Credores trabalhistas ABNER PEREIRA MENDES — 052.280.071-80 — R\$ 1.555,29; ABRAO CANTEIRO RIVAS — 045.019.171-05 — R\$ 5.687,90; ADEMIR LAURINDO DOS SANTOS — 006.791.591-42 — R\$ 357,88; ADENILSON FERREIRA DA SILVA — 013.696.911-23 — R\$ 61.134,03; ADRIANO DA COSTA SILVA — 018.034.991-09 — R\$ 6.743,40; ADRIANO VITORINO DAS NEVES OLIVEIRA — 013.329.621-06 — R\$ 168.563,16. AGENOR CARVALHO DE LIMA — 169.417.302-00 — R\$ 4.000,00; AILTON DE LIMA BATISTA — 051.543.381-03 — R\$ 6.407,77; ALADYR LOPES BATISTA — 448.708.761-91 — R\$ 918,77; ALAN SANTOS FERREIRA — 060.485.595-85 — R\$ 1.103.399,16; ALBINO GUIMARAES ORTIZ — 060.324.851-96 — R\$ 614,23; ALDALIRIO DA SILVA PECARINI — 542.869.481-53 — R\$ 12.199,89. ALDECIR DE OLIVEIRA OSTERBERG — 057.281.491-70 — R\$ 5.426,33; ALEF PABLO DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA — 014.901.632-80 — R\$ 31.473,14; ALEXANDRE MARANINI PAULINO — 031.873.611-02 — R\$ 35.351,49; ALEXSANDRO GOMES DA SILVA — 848.805.203-06 — R\$ 24.500,00; ALEXSSANDRO JOAQUIM DE SOUZA — 979.409.921-04 — R\$ 63.045,53; ANDERSON BENITEZ FONSECA — 037.394.951-03 — R\$ 10.711,93. ANDRE ROMERO VILLALBA — 078.881.341-22 — R\$ 6.586,08; ANDRE SAMPAIO DE LARA — 034.895.781-55 — R\$ 1.237,89; ANDRE SANTANA DA COSTA — 031.184.311-56 — R\$ 1.377,87; ANNA KAROLLINA PENHA DOS REIS — 097.338.961-36 — R\$ 736,99; ANTONIO CARLOS CASTRO GOMES — 053.620.311-39 — R\$ 9.301,98; ANTONIO CARLOS RODRIGUES — 024.093.681-74 — R\$ 620.558,36. ANTONIO DE ARAUJO ACOSTA — 045.111.181-10 — R\$ 75.787,00; ANTONIO MARILSO ANGELO — 456.796.811-53 — R\$ 942,01; ANTONIO MARTINS — 481.091.261-20 — R\$ 494,17; ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO — 609.125.961-04 — R\$ 945,86; A

NTONIO SANTOS DA COSTA — 305.698.852-72 — R\$ 2.301,50; ANTONIO SERGIO BATISTA DO NASCIMENTO — 925.371.111-68 — R\$ 175,41. ANTÔNIO CAMARGO FLORES — 125.983.073-82 — R\$ 59.080,58; ARIEL E GOMEZ FERNANDES — 068.204.261-78 — R\$ 351,04; ARNALDO LIMA RIBEIRO DOS SANTOS — 772.326.231-00 — R\$ 5.834,98; ARTUR SILVA ARAUJO — 062.861.496-94 — R\$ 12.698,90; BASILIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO — 030.319.031-02 — R\$ 663.403,27; BERNARDO GONCALVES — 506.151.651-68 — R\$ 12.736,36. BIONOR BONIFÁCIO — 913.800.061-04 — R\$ 3.845,05; BRUNO BARBOSA ALVES DO NASCIMENTO — 058.478.511-97 — R\$ 1.060,72; BRUNO CANDIA RIVERO — 080.309.971-16 — R\$ 4.562,10; CAIO GOMES JULIO DE OLIVEIRA — 106.577.691-85 — R\$ 2.258,07; CARLOS ANTONIO CHIMENES — 704.028.281-00 — R\$ 1.04.962,00; CARLOS HENRIQUE BRANDAO — 704.637.071-09 — R\$ 1.134,81. CARLOS ROBERTO ROSA DA MACENO — 010.998.581-86 — R\$ 123.845,93; CELSO LUIS ALVES PURKOTT — 000.329.121-96 — R\$ 18.917,00; CESAR SAMPAIO SOUZA EVANGELISTA — 075.659.193-73 — R\$ 6.709,93; CHARLES VILLALBA IFRAN — 040.250.901-39 — R\$ 1.793,58; CLAUDEMIR DA SILVA — 018.944.381-24 — R\$ 398,92; CLAUDEMIR VELASCO BLEY — 038.072.791-99 — R\$ 333.478,76. CLAUDIA ALEXANDRA DA COSTA COELHO FERREIRA — 653.544.271-34 — R\$ 4.945,02; CLAUDINEI DOS SANTOS — 511.070.741-34 — R\$ 1.068,40; CLEBER BORGES DE LIMA — 007.120.461-00 — R\$ 10.084,04; CLEBER MIRANDA GONCALVES — 861.366.901-87 — R\$ 4.392,85; CRISTIAN AURELIO DOS SANTOS PAVAO — 071.606.911-30 — R\$ 73.941,79; CRISTIANO PRATES — 046.611.606-30 — R\$ 2.509,95. DANIEL SOARES DE JESUS — 098.747.131-78 — R\$ 175,38; DANIELE ASSIS TUNECA — 024.211.021-54 — R\$ 703.252,22; DANIELI CARVALHO MARTINS — 043.393.651-73 — R\$ 4.848,63; DANILO DA SILVA DE OLIVEIRA — 505.048.678-57 — R\$ 9.000,00; DANILO SALES DA SILVA — 101.821.981-11 — R\$ 7.112,28; DAVI CUENCA — 734.816.538-91 — R\$ 8.000,00. DENILSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS — 054.131.571-42 — R\$ 10.748,57; DENIS BATISTA LOLLI GHETTI — 021.737.121-36 — R\$ 7.987,16; DIOGO GADEA LOPES — 044.705.201-28 — R\$ 437,33; DIRCE ORTIZ FRANCO — 005.315.471-16 — R\$ 1.693,15; DIVINAIR SOARES DOS SANTOS — 022.569.941-98 — R\$ 211,40; DOMINGAS BARRIOS — 357.633.881-00 — R\$ 109.240,01. EDENILSON DE CAMPOS SANTANA LOPES — 926.517.391-20 — R\$ 12.000,00; EDER TIAGO SOARES PEREIRA — 048.380.371-55 — R\$ 6.000,00; EDILSON CARLOS DA SILVA — 827.617.871-53 — R\$ 263,13; EDINEY LOURENCO DE MOURA — 821.863.321-91 — R\$ 16.773,16; EDSON CARDOSO BARBOSA — 572.840.831-15 — R\$ 1.970,39; EDSON COSTA DE SOUZA — 543.579.931-72 — R\$ 141.572,17. EDSO ON DOS SANTOS MACEDO — 004.189.111-26 — R\$ 23.920,36; EDUARDO CARVALHO AQUINO — 048.051.391-02 — R\$ 67.745,59; EDUARDO DA SILVA FILGUEIRA — 218.902.838-86 — R\$ 2.546,63; EDUARDO JOSE DANTAS COELHO — 200.218.441-00 — R\$ 294.655,54; EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA — 050.180.261-46 — R\$ 1.560,21; EDVINO GRIEBEL — 254.235.410-34 — R\$ 1.480,41. ELAINE CASSIANO DE ARAUJO — 039.401.341-71 — R\$ 175,38; ELAINE DA CUNHA ROMERO — 074.116.391-84 — R\$ 1.646,36; ELGIBERTO MARIANO DE JESUS — 975.788.001-91 — R\$ 1.360,73; ELIANE MARTINS GONZAGA — 035.609.871-05 — R\$ 175,37; ELIAS DE AMORIM — 932.804.591-68 — R\$ 2.701,49; EMERISON GOMES DE AMORIM — 477.100.981-34 — R\$ 973,60. EMERSON AVANCI MARCOS DA SILVA — 562.987.901-44 — R\$ 4.065,65; EMERSON NILBA DOS SANTOS — 042.623.261-52 — R\$ 64.111,98; EMIDIO ALLAN GIMENES DIAZ — 018.533.581-00 — R\$ 30.000,00; EPITACIO RODRIGUES DO NASCIMENTO — 835.424.501-20 — R\$ 4.434,24; ERASMO ARIEL CABALLERO RODRIGUES — 035.836.021-88 — R\$ 102.167,31; ERASMO GOMES — 036.322.771-76 — R\$ 398,92. ERIK CAMPOS DE SOUZA — 090.704.021-73 — R\$ 1.395,34; ERIK MATHEUS DUTRA GAMARRA — 710.014.631-37 — R\$ 3.052,42; ERIKSON VITOR DA SILVA — 019.334.431-97 — R\$ 370.000,00; ETEVALDO SILVA SANTOS — 057.370.981-50 — R\$ 69.408,61; EVANDRO SOUZA DOS SANTOS — 707.313.621-95 — R\$ 143.175,00; EVANILDO DA SILVA RODRIGUES — 963.383.341-87 — R\$ 2.004,48. EVERALDO DE LIMA — 093.739.571-90 — R\$ 59.141,43; EVERALDO DE LIMA — 093.739.574-90 — R\$ 11.181,79; EVERTON SANTOS DE LUCENA — 052.807.191-29 — R\$ 9.891,57; EZEQUIEL LIMA DE OLIVEIRA — 079.870.631-77 — R\$ 3.465,93; FABIANA GARCIA DE DEUS — 045.263.891-70 — R\$ 3.856,64; FABIO DE BARROS MARQUES — 696.027.431-15 — R\$ 8.043,59. FELIPE SILVA GUIMARAES — 070.543.561-01 — R\$ 36.409,83; FERNANDO BENTOS FIGUEIREDO — 733.869.281-53 — R\$ 263,13; FERNANDO LORENE MARCIANO — 088.846.751-44 — R\$ 50.000,00; FLAVIO ANTONIO ACHUCARRO PEREIRA — 073.121.571-06 — R\$ 9.440,17; FLAVIO MESSIAS LUCIANO DA SILVA — 098.375.241-97 — R\$ 230,15; FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE SOUSA — 033.236.643-02 — R\$ 1.720,43. FRANCISCO JOSE PEREIRA DOS SANTOS — 601.723.723-30 — R\$ 6.000,00; FRANCISCO PORTILHO — 006.197.091-38 — R\$ 1.400.000,00; FRED ANTONIO LEZCANO VILLA — 030.781.611-70 — R\$ 10.530,07; FREDERICO AZANAN DA SILVA — 867.629.741-04 — R\$ 263,16; GABRIEL NORICKY SUDO — 076.100.911-62 — R\$ 5.064,98; GABRIEL OJEDA SANCHES RAMIRES — 073.067.631-56 — R\$ 211,40. GEAN XIMENES BLANCO — 054.844.011-51 — R\$ 1.079,45; GERSON VILHALBA — 372.569.711-68 — R\$ 12.650,00; GILBERTO BRUNO ARCANJO — 051.543.421-35 — R\$ 849,41; GILNEI RODRIGUES PEREIRA — 976.090.805-00 — R\$ 266.800,00; GILSON OGEDA CANTEIRO — 040.681.041-90 — R\$ 9.420,80; GINALDO LUIZ DE JESUS — 968.692.081-15 — R\$ 13.821,27. GIVALDO DE JESUS — 801.226.551-68 — R\$ 2.413,55; GUSTAVO AZEVEDO MAIA — 831.812.237-91 — R\$ 92.880,00; HENRIQUE NATIVIDADE — 091.835.201-04 — R\$ 1.545,29; HIGOR DANIEL VILLA OJEDA — 078.215.711-48 — R\$ 1.950,82; HILDO RESENDE DA SILVEIRA JUNIOR — 068.512.866-02 — R\$ 87.257,39; HUDSON DE ARRUDA MENDES — 720.360.361-04 — R\$ 6.571,17. IDONI JOSE DOS SANTOS — 028.182.839-30 — R\$ 19.386,80; INOCENCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA — 003.853.781-81 — R\$ 15.085,28; IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA — 335.928.455-00 — R\$ 9.437,84; JACKSON GARCIA DA SILVA

— 044.106.811-17 — R\$ 2.657,29; JACQUES ALEXANDRO IZAIAS MOREIRA — 636.900.041-87 — R\$ 1.248,07; JAIR DE OLIVEIRA SILVA — 847.126.196-00 — R\$ 232.565,65. JAIR PEREIRA DA SILVA — 770.281.631-72 — R\$ 51.000,00; JAIR RODRIGUES FEITOSA DA SILVA — 109.926.674-29 — R\$ 187.976,15; JARBAS PEREIRA BARBOSA — 464.938.671-34 — R\$ 6.536,58; JELDER MOREIRA BOEIRA — 028.991.411-63 — R\$ 175.853,00; JESSE DE SOUZA RUIZ — 020.190.831-08 — R\$ 1.052,32; JESSICA JARA BENITES — 065.677.151-89 — R\$ 126.950,69. JHONES MANOEL DA SILVA — 058.433.881-31 — R\$ 15.000,00; JHONY LUCAS RIBEIRO FREITAS — 438.790.138-10 — R\$ 66.386,25; JOAO CARDOSO FILHO — 360.273.978-37 — R\$ 1.008,54; JOAO CARLOS BALBUENA — 830.150.601-63 — R\$ 4.721,16; JOAO VITOR HONORIO DE SOUZA — 073.090.001-02 — R\$ 263,13; JOEL MACHADO — 002.868.473-70 — R\$ 171.177,61. JOERCIO JORGE GIMENES CORREA — 325.226.651-20 — R\$ 8.053,83; JONAS ARIEL CARDOSO — 085.204.441-05 — R\$ 422,79; JONAS DALCECO — 012.299.001-36 — R\$ 65.274,85; JONAS VALDIR DE SOUZA FRAGA — 931.425.871-87 — R\$ 269.792,71; JONATAN ROA RIBEIRO — 075.188.321-27 — R\$ 1.264,88; JONES CANTERO ATANAGILDO — 046.316.491-19 — R\$ 10.115,31. JORGE CAETANO DE ALMEIDA — 465.799.821-87 — R\$ 12.878,17; JORGE DIAS PEREIRA FILHO — 543.205.181-87 — R\$ 5.611,95; JORGE LUIZ TAVARES DE BARROS — 607.560.471-53 — R\$ 2.828,97; JOS AFA JOSE DOS SANTOS — 234.863.175-04 — R\$ 210.000,00; JOSE ANTONIO DOS SANTOS — 109.388.341-34 — R\$ 10.849,06; JOSE APARECIDO DA CONCEICAO — 190.147.418-63 — R\$ 3.829,27. JOSE APARECIDO SCARDIN MACIEL — 489.776.161-15 — R\$ 3.896,49; JOSE AUGUSTO CODORNIZ FRANCO — 701.426.601-24 — R\$ 78.517,63; JOSE GOMES DE OLIVEIRA GONCALVES — 013.487.451-00 — R\$ 10.622,32; JOSE ILTON ALICE DA SILVA — 155.946.611-15 — R\$ 1.729,48; JOSE JUNIO ARAUJO GOMES — 015.263.693-54 — R\$ 609.106,03; JOSE LUCAS SANTOS FELIX — 436.773.998-82 — R\$ 308.482,92. JOSE MARCOS DE SOUZA DA SILVA — 715.745.101-85 — R\$ 620,29; JOSE PONCIANO — 541.766.971-72 — R\$ 4.623,02; JOSE RUIZ DOS SANTOS — 056.330.711-07 — R\$ 161.482,08; JOSEMAR VIEIRA DOS SANTOS — 008.647.871-03 — R\$ 229.713,17; JOSIMAR FERREIRA DIAS — 029.198.051-18 — R\$ 483,87; JULIO CANDIA — 172.189.501-91 — R\$ 172.461,22. JULIO CESAR AREVALO AJALA — 049.647.181-31 — R\$ 10.460,10; JUNIO CORREA DE FREITAS — 098.932.236-01 — R\$ 122.663,94; KARISOM SUTIL OLIVEIRA — 073.187.139-14 — R\$ 1.030,08; KEROLAYNE DE SOUZA BEZERRA DA SILVA — 063.102.211-24 — R\$ 886,14; KLEBER DA SILVA ALEGRE — 940.339.941-49 — R\$ 511.361,57; LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA — 325.483.201-97 — R\$ 4.469,64. LEANDRO BORGES DE MORAES — 015.904.221-63 — R\$ 1.437,89; LEANDRO FERREIRA MULLER — 790.536.452-68 — R\$ 20.443,60; LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA — 372.732.301-97 — R\$ 4.249,04; LEONARDO NUNES DE ALMEIDA — 054.673.761-79 — R\$ 2.656,72; LETICIA GABRIELA AMARILHA BOGADO — 055.048.941-07 — R\$ 199.692,65; LIZANDRO LINCON GOMES CARDOSO — 844.210.291-49 — R\$ 973,53. LUAN ALVES RIBEIRO DE SOUZA — 119.476.029-50 — R\$ 8.128,70; LUCAS DUTRA ARGUILERA — 068.808.481-84 — R\$ 3.365,68; LUIS FELIPE ADRIANO FEITOSA — 069.412.271-84 — R\$ 204.969,08; LUIS MARQUES FERREIRA — 653.230.501-44 — R\$ 280.000,00; LUIZ ANDRE DA SILVA — 103.480.214-37 — R\$ 651,04; LUIZ ANTONIO CAMPOS VERGOPOLAN — 034.096.871-06 — R\$ 4.149,96. LUIZ CARLOS CEZAR MARQUES — 762.617.191-87 — R\$ 4.052,20; LUIZ RENATO MARTINEZ — 822.449.791-72 — R\$ 1.929,20; LYARA SANTOS RODRIGUES DANTAS — 049.064.021-43 — R\$ 8.777,77; MAGNO RAMIRES LOPES — 791.420.361-00 — R\$ 13.864,74; MAICON DA VI FERREIRA DE LIMA — 127.213.991-28 — R\$ 87.160,58; MARCELO DE SOUZA FERREIRA — 013.268.021-19 — R\$ 14.716,08. MARCELO DOS SANTOS E SILVA — 653.491.131-00 — R\$ 101.967,71; MARCELO HENRIQUE FLECHA HAUFES — 011.209.861-41 — R\$ 60.853,77; MARCELO OLIVEIRA DA SILVA — 131.457.197-42 — R\$ 341.649,83; MARCELO PEREIRA DE SOUZA — 025.290.751-58 — R\$ 1.306,41; MARCELO VIEIRA DE ALFONSO — 085.618.741-04 — R\$ 1.820,53; MARCIO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA — 692.552.291-68 — R\$ 123.071,69. MARCIO RIOS YAMADA — 962.885.901-34 — R\$ 63.607,66; MARCOS ANTONIO MARIM — 051.575.881-78 — R\$ 17.393,44; MARCOS DA LUZ RODRIGUES — 632.462.573-70 — R\$ 69.207,76; MARCOS NUNES FERREIRA — 608.665.191-49 — R\$ 76.964,70; MARCOS PEREIRA DA SILVA — 448.419.301-91 — R\$ 11.171,14; MARIA HELENA GOMEZ FERNANDES — 365.996.971-00 — R\$ 467,67. MARIO ANIBAL PEREIRA CACERES — 000.486.701-70 — R\$ 907,57; MARIO GAMA DA SILVA — 044.417.516-48 — R\$ 180.575,00; MARIO PEREIRA — 703.670.041-60 — R\$ 2.152,39; MARLON CUSTODIO SOUZA — 053.093.823-56 — R\$ 376,35; MARLON NOLASCO DE ALMEIDA — 054.183.611-04 — R\$ 4.272,85; MATEUS CESAR DA SILVA SEHREIBER — 065.665.911-41 — R\$ 785.773,93. MAURO ALVES ESCOLHANTE — 661.881.991-15 — R\$ 15.509,33; MAX WILLIAN DIONISIO SILVA — 022.668.181-55 — R\$ 19.250,00; MAX WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA — 064.603.351-41 — R\$ 71.197,58; MAYKON VYNNYCYUS DE LIMA — 045.464.441-84 — R\$ 1.109,12; MELCIADES SANCHES RAMIRES — 506.146.141-04 — R\$ 11.349,70; MERCEDES SANCHES RAMIRES — 882.334.801-34 — R\$ 3.215,69. MICHAEL FEITOSA FERNANDES — 064.572.831-44 — R\$ 28.000,00; MICHAEL MORAES CAETANO DA SILVA — 068.237.791-01 — R\$ 4.899,34; MICHEL WIGGERS — 056.239.221-12 — R\$ 30.000,00; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO — N/D — R\$ 100.000,00; NELSON BRITES VASQUE — 065.970.161-81 — R\$ 9.124,20; NELSON RODRIGUES MACHADO — 879.582.951-20 — R\$ 2.209,52. NICOLLY RODRIGUES GONCALVES — 114.183.001-95 — R\$ 436,99; NILSON SORIA — 007.052.801-28 — R\$ 112.340,48; NIOEL EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS — 562.565.820-04 — R\$ 5.427,91; NORILDO DE SOUZA BENITES — 897.760.621-72 — R\$ 1.769,67; ODAIR MACHADO — 037.895.691-43 — R\$ 11.418,48; ODAIR RUIZ DE LIMA — 095.973.731-65 — R\$ 125.808,45. ORLANDINO ATAFINA FILHO — 511.881.631-91 — R\$ 106.210,57; OSMAR GARCETE — 030.910.261-83 — R\$ 2.822,56; OSVALDO COZER — 880.112.161-04 — R\$ 7.763,77;

OZIEL DOS SANTOS — 040.215.711-75 — R\$ 2.815,18; OZIEL GOMES CUNHA — 065.452.061-50 — R\$ 13.580,96; PASCOAL WAGNER JARA SARATE — 715.006.031-55 — R\$ 1.678,53. PAULO CESAR GONCALVES DIAS — 636.675.177-34 — R\$ 8.000,00; PAULO HENRIQUE SALINO DE SOUZA — 013.883.381-81 — R\$ 1.511,72; PAULO PINTO FERREIRA — 060.068.069-08 — R\$ 68.111,75; PAULO RICARDO FONSECA MIRANDA — 022.951.841-93 — R\$ 326.627,28; PAULO ROBERTO CRISTALDO BENITEZ — 065.927.041-28 — R\$ 4.000,00; PAULO SERGIO DE BARROS SOUZA — 007.264.911-95 — R\$ 93.765,50. PAULO SERGIO FERREIRA RUIZ — 063.117.891-08 — R\$ 12.001,24; PAULO VITOR RIBGEIRO MEIRELES — 003.595.511-22 — R\$ 9.802,69; PEDRO DAMIAO FIGUEIREDO — 063.009.741-03 — R\$ 668,46; PEDRO HENRIQUE GONCALVES DELMONDES — 090.636.401-96 — R\$ 28.472,35; PEDRO MARTINS — 639.361.351-34 — R\$ 368.267,38; PEDRO PAULO VERA JAQUES — 037.882.791-09 — R\$ 226.702,91. RAIMUNDO GONCALO VIVEIRO FILHO — 018.401.723-80 — R\$ 5.006,82; RAMAO DE SOUZA TEIXEIRA — 853.214.601-59 — R\$ 5.975,31; RAMAO GONCALVES DA SILVA — 938.403.221-20 — R\$ 6.818,24; RAMAO NELSON GONCALVES JUNIOR — 699.383.691-20 — R\$ 4.500,00; RAMAO VALMIR ALVES DA VALOS — 815.742.661-87 — R\$ 11.323,21; REGINALDO BARROS DE SOUZA — 038.569.621-31 — R\$ 131.372,63. REINALDO VIEIRA BEZERRA — 454.950.681-49 — R\$ 12.756,77; RICARDO DE ARAUJO FRANCA — 012.606.941-78 — R\$ 249.972,23; RICARDO DE FIGUEIREDO — 040.743.541-79 — R\$ 175,37; ROBSON ABEL ESCOBAR DE OLIVEIRA — 001.918.661-48 — R\$ 26.774,33; ROBSON DOS SANTOS — 029.311.401-39 — R\$ 195.582,28; ROBSON VILALLBA GARCIA — 708.022.511-61 — R\$ 5.554,11. RODNEY ARIEL FERREIRA FERNANDEZ — 714.791.951-38 — R\$ 72.027,43; RODOLFO DA SILVA GODOIS — 283.171.812-00 — R\$ 886.806,84; RODRIGO EDUARDO BORGES LEON — 075.616.471-07 — R\$ 61.857,07; RODRIGO ESPINDOLA — 010.480.971-02 — R\$ 0,00 (crédito ilíquido na planilha); ROGERIO RODRIGUES — 043.484.421-77 — R\$ 66.566,02; ROMUALDO HONORIO DA SILVA — 638.981.951-04 — R\$ 1.990,16. RONALDO O APARECIDO GALDINO — 609.591.181-87 — R\$ 9.261,51; RONALDO SARACHO JARA — 067.377.471-67 — R\$ 4.707,56; RUAN CHARLES PIMENTEL MILHOMENS — 030.345.231-57 — R\$ 400.000,00; RUBENS FERNANDO TAVARES DE BARROS — 969.847.831-00 — R\$ 6.327,18; SALVADOR MARQUES GARCIA — 365.292.901-25 — R\$ 6.083,41; SEBASTIAO FIGUEIREDO VASQUES — 506.011.211-04 — R\$ 10.534,36. SHELSTON ALMEIDA GOMES — 031.098.901-94 — R\$ 412,37; SIMON ARGENIS RIVAS PALOMO — 712.560.341-69 — R\$ 15.194,20; SINTICOP — 03.487.642/0001-55 — R\$ 172.684,93; SÉRGIO BLANCO NUNES — 896.481.451-72 — R\$ 32.000,00; THIAGO DA SILVA VILHALBA — 088.834.611-50 — R\$ 9.437,40; THIAGO DOS SANTOS XAVIER — 058.421.731-58 — R\$ 114.528,93. THIAGO HENRIQUE NUNES PEREIRA — 071.041.811-64 — R\$ 11.000,00; TIAGO CARVALHO SOARES — 073.940.566-78 — R\$ 1.505,37; VALDEMIR PERALTA — 960.131.251-04 — R\$ 183.232,25; VALDEMIR SILVA MACHADO — 006.326.161-80 — R\$ 6.568,49; VALDENIR JOAQUIM MORAIS — 568.948.481-49 — R\$ 3.354,57; VANDERLEI MARQUES RATIER — 389.998.031-04 — R\$ 8.992,00. VANDERSON FERREIRA — 031.664.041-71 — R\$ 8.454,57; VICENTE NELSON FERNANDES — 008.229.341-40 — R\$ 4.496,00; VINICIUS BENITTZ — 055.296.981-82 — R\$ 1.513,56; VITOR GABRIEL DE SOUZA VAREIRO — 087.205.781-05 — R\$ 175,37; WAGNER BEZERRA DE ARAUJO — 336.807.008-81 — R\$ 6.314,17; WAGNER MOREIRA LIMA — 259.874.488-83 — R\$ 451,61. WALDECIR BATISTA ROLDAO — 483.167.339-00 — R\$ 376,35; WALDINEY DIAS IGLESIA — 007.740.079-82 — R\$ 2.248,00; WASHINGTON PEREIRA — 029.301.511-29 — R\$ 72.702,71; WEDSON DA SILVA SANTOS — 125.452.164-02 — R\$ 80.364,67; WILFRIDO VALENSUELA BRITES — 008.215.931-96 — R\$ 1.408,13; WILMEN JOSE HERNANDEZ MOREY — 711.728.382-32 — R\$ 73.741,44. WILSON AMANCIO RIBEIRO — 609.075.921-04 — R\$ 1.742,08. Subtotal da classe: R\$ 19.521.281,41. Classe II Credores com garantia real ASTEC DO BRASIL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA — 14.567.063/0001-39 — R\$ 2.519.092,52; BANCO BRADESCO — 07.207.996/0001-50 — R\$ 54.392,55; BANCO CATERPILLAR — 61.064.911/0001-77 — R\$ 1.963.809,60; BANCO DAYCOVAL — 43.818.780/0001-94 — R\$ 294.445,28; BANCO DLL — 05.040.481/0001-82 — R\$ 2.515.958,43; BANCO DO BRASIL — 00.000.000/0001-91 — R\$ 1.806.293,26. BANCO GM — 59.274.605/0001-13 — R\$ 576.425,10; BANCO GRENKE — 14.262.033/0001-14 — R\$ 4.247.670,00; BANCO ITAU — 60.701.190/0001-04 — R\$ 3.199.037,38; BANCO JONH DEERE — 91.884.981/0001-32 — R\$ 7.879.278,42; BANCO KOMATSU — 44.410.199/0001-00 — R\$ 1.306.818,80; BANCO MERCEDES — 60.814.191/0001-57 — R\$ 1.335.766,44. BANCO RODOBENS — 33.603.457/0001-40 — R\$ 715.292,28; BANCO SANTANDER — 90.400.888/0001-42 — R\$ 2.978.000,00; BANCO SCANIA — 11.417.016/0001-10 — R\$ 3.768.403,51; BANCO STELLANTIS — 03.502.961/0001-92 — R\$ 66.147,85; BANCO VOLKSWAGEN — 59.109.165/0001-49 — R\$ 2.788.310,20; BANCO VOLVO — 58.017.179/0001-70 — R\$ 4.379.569,86. CINTIA RENOSTO — 130.995.038-51 — R\$ 943.487,60; JOSE CARLOS RENOSTO — 438.578.258-04 — R\$ 555.924,00; PORTOBENS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA — 87.433.413/0001-48 — R\$ 1.024.538,30; SANDRA REGINA BONINI RENOSTO — 089.225.678-80 — R\$ 961.223,96; SICOOB — 07.318.874/0001-30 — R\$ 1.066.310,92; SISPRIME — 02.398.976/0001-90 — R\$ 1.834.138,40. TECNOESTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA — 03.795.465/0001-75 — R\$ 1.596.000,00. Subtotal da classe: R\$ 50.376.334,66. Classe III Credores quirografários AGAE TRANSPORTES E COMERCIO S/A — 43.998.509/0005-01 — R\$ 249.632,13; AKL PECAS PARA CAMINHOS LTDA — 16.718.544/0001-23 — R\$ 2.095,00; ALINE DE SOUZA LIMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL — 36.620.510/0001-09 — R\$ 88.620,00; AMA CONSULTORIA — 18.621.637/0001-60 — R\$ 520,00; AMAZONIA MADEIRAS LTDA — 01.589.479/0001-06 — R\$ 22.232,11; ANCOMARCIO ROSA DE ALMEIDA — 808.538.891-04 — R\$ 5.555,62. AREA CONSTRUTORA LTDA — 03.241.451/0001-09 — R\$ 45.375,00; ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A. — 00.242.184/0001-04 — R\$ 62.664,30; ASSOCIACAO SUL MATOGROSSENSE EMPREIT DE OBRA

S PUBLICAS — 03.912.482/0001-44 — R\$ 5.000,00; AUTO PECAS HIGHLINE LTDA — 10.268.950/0001-55 — R\$ 1.161,00; BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A — 60.546.801/0013-12 — R\$ 1.984.893,80; BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A — 60.546.801/0032-85 — R\$ 347.643,90. BMC MAQUINAS, EQUIP. PESADOS, E ENGENHARIA E LOCACOES LTDA — 14.168.536/0001-25 — R\$ 343.397,24; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS — 92.682.038/0001-00 — R\$ 332.835,02; C3 ENGENHARIA LTDA — 09.282.860/0001-30 — R\$ 4.900,00; CARRERA ENGENHARIA LTDA — 46.952.732/0001-82 — R\$ 30.000,00; CASA DA LIMPEZA KPG UTILIDADES LTDA — 37.280.353/0001-00 — R\$ 1.836,00; CASCALHEIRA SANTA TEREZINHA LTDA — 34.907.905/0001-61 — R\$ 22.460,00. CBAA - ASFALTOS — 05.099.585/0006-77 — R\$ 772.514,82; CENTRO OESTE ASFALTOS S/A — 01.593.821/0003-03 — R\$ 144.932,39; CENZE TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTD — 15.447.568/0002-03 — R\$ 607.950,00; CERVANTES PRODUTOS DE PETROLEO LTDA — 34.048.401/0001-33 — R\$ 141.460,00; CLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS — 10.652.994/0002-65 — R\$ 105.862,99; COMASUL COM CORREIAS E MAANG SULMAT LTDA — 03.743.085/0001-96 — R\$ 894,00. COMERCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA ME — 04.634.094/0001-01 — R\$ 18.424,20; COMPANHIA ULTRAGAZ — 61.602.199/0024-09 — R\$ 126.726,35; CONCREVALE LAJES LTDA — 47.476.464/0001-32 — R\$ 67.480,00; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO D — 15.417.520/0001-71 — R\$ 1.502,27; CONTEINNER PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA — 17.226.520/0001-10 — R\$ 2.794,82; COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA — 49.681.778/0022-27 — R\$ 57.447,10. COROADOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — 12.816.191/0001-43 — R\$ 90.270,34; CPX DISTRIBUIDORA S.A. — 10.158.356/0047-94 — R\$ 103.594,38; CREARE SISTEMAS S.A. — 15.438.805/0001-99 — R\$ 38.857,31; DALLEM AQ LOCAAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA — 09.318.345/0001-62 — R\$ 700.000,00; DEVANIR ALVES RIBEIRO — 775.792.401-49 — R\$ 50,00; DIESEL COM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA — 26.831.727/0001-04 — R\$ 127.260,00. DISTRIBUIDORA LOPES COM. ATAC. LTDA — 03.456.937/0001-64 — R\$ 656,62; DOUGLAS FELIPE FERREIRA DE ALBUQUERQUE — 052.025.171-73 — R\$ 16.512,53; DSO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. — 29.506.480/0001-49 — R\$ 66.080,00; DULCILENE DE LIMA GRANCE LTDA — 24.393.107/0001-05 — R\$ 141,60; DURATRAT COMERCIO DE MADEIRA LTDA — 24.901.926/0001-16 — R\$ 39.357,50; EDILSON NASCIMENTO DA SILVA — 052.348.425-92 — R\$ 207,50. EDUARDO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS — 12.318.847/0001-06 — R\$ 190.000,00; ELOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — 33.759.218/0002-64 — R\$ 5.394,50; ELSNBACH & AMP CIA LTDA — 02.910.192/0002-80 — R\$ 1.600,00; ELY AYACHE — 15.034.277/0001-02 — R\$ 554,19; EMATEL ENROLAMENTOS MANUT ELETRICA LTDA — 26.851.972/0001-83 — R\$ 10.102,76; EMILIANA DUARTE ESPINDOLA — 57.249.091/0001-10 — R\$ 17.200,00. ESTRELA V P S E G EIREL — 26.852.665/0001-17 — R\$ 1.700,00; EXCEL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA — 64.579.782/0001-48 — R\$ 9.679,04; F. R. DA SILVA - ROCCA TECNOLOGIA — 26.844.328/0001-88 — R\$ 21.833,33; FACILITA ATACADA O DE LIMPEZA E EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA — 42.263.870/0001-01 — R\$ 3.217,10; FELICIANO FRANCO ROLA — 905.784.491-53 — R\$ 3.500,00; FELIPE SANTIAGO GUTIERRE — 453.687.671-53 — R\$ 64,99. FLEXMANG COM DE MANGUEIRAS E PECAS LTDA — 00.780.447/0001-20 — R\$ 1.186,75; FOR PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA — 30.351.359/0001-74 — R\$ 38.212,86; FORNAC FUNDIÇÃO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA — 01.040.520/0002-71 — R\$ 8.276,47; FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE SOUSA — 033.236.643-02 — R\$ 272,41; FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA — 09.316.105/0001-29 — R\$ 8.567,73; GELSON S. DE OLIVEIRA - ME — 15.267.171/0001-59 — R\$ 4.340,00. GHJ EMPILHADEIRAS E TRANSPORTES LTDA — 19.006.809/0001-59 — R\$ 26.500,00; GILBERT GIBERTONI — 132.128.148-02 — R\$ 2.921,46; GUENKA SO NCHINE LTDA — 37.549.623/0001-28 — R\$ 4.860,00; H. ZANARDO LTDA (ZANARDO AUTOMOLAS LTDA) — 03.487.105/0001-05 — R\$ 2.865,62; H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. — 73.505.349/0002-30 — R\$ 382.497,46; HEBER BORGES SANTANA — 829.448.301-04 — R\$ 1.872,32. HOMY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA — 43.085.349/0001-86 — R\$ 38.100,00; HOTEL IDEAL EIRELI — 35.281.935/0001-78 — R\$ 80.273,00; HYDROPAR COMERCIO DE PECAS LTD — 46.871.856/0001-33 — R\$ 2.393,00; INF RAMAQ EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA — 05.928.889/0001-95 — R\$ 80.000,00; INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT — 03.659.166/0001-02 — R\$ 2.318,70; INTERCEMENT BRASIL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL — 62.258.884/0001-36 — R\$ 42.328,00. INTERSITE SISTEMAS LTDA. — 24.952.520/0001-62 — R\$ 1.406,13; ITA RENDA MINERACAO E COMERCIO LTDA — 21.069.420/0001-02 — R\$ 115.765,80; ITR COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A — 15.426.874/0001-82 — R\$ 5.332,55; IZAIAS DA SILVA FARIAS — 007.158.391-28 — R\$ 7.630,00; J F ASSESSORIA CONSULTORIA COM IMPORT EXPORT LTDA — 12.292.682/0004-85 — R\$ 6.500,00; J L PRODUCAO E LOCAAO E TRANSPORTES LTDA — 34.143.929/0001-91 — R\$ 113.889,00. JOERCIO JORGE GIMENES CORREA — 325.226.651-20 — R\$ 142,00; JOSE AUGUSTO MORAES CHARA O — 019.507.671-08 — R\$ 323,99; JOSE LUIZ DA SILVA COSTA — 59.631.170/0001-17 — R\$ 5.842,06; JOTA E FE RENTAL LTDA — 51.726.943/0001-37 — R\$ 278.560,14; JOVEM UNIFORMES EIRELI / CM UNIFORMES LTDA — 21.354.629/0001-00 / 06.304.143/0001-04 — R\$ 57.939,00; KONRATZ & AGUIAR LTDA. ME — 21.213.858/0001-04 — R\$ 1.300,00. L.M. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA — 42.042.025/0001-06 — R\$ 16.800,00; LEANDRO SOUZA ROSA AZAMBUJA — 005.983.581-88 — R\$ 817,94; LGD ENGENHARIA LTD A — 33.889.555/0001-95 — R\$ 194.811,24; LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS — 00.417.388/0001-20 — R\$ 22.850,30; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A — 00.389.481/0001-79 — R\$ 351.453,32; LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO — 28.

112.083/0001-20 — R\$ 667,90. LOCACAO DE MAQUINAS MOLLITIAM LTDA — 39.901.261/0001-18 — R\$ 69.750,00; LOCATELLI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA — 00.781.054/0001-31 — R\$ 228.768,00; LUBFIL CO MERC LUBRIF E FILTROS LTDA — 01.035.897/0001-51 — R\$ 48.779,59; M A COMERCIO REFORMA DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA LTDA — 35.736.742/0001-64 — R\$ 5.683,00; MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA — 05.518.834/0001-07 — R\$ 136,59; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. — 61.074.175/0001-38 — R\$ 2.091,23. MEGATRAN TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA — 36.810.422/0001-70 — R\$ 51.032,31; MEGATRUCKS AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA LT — 08.939.579/0004-07 — R\$ 1.179,00; MELO SOCIEDAD E DE ADVOGADOS — 13.585.132/0001-74 — R\$ 10.539,42; MF COMERCIO E SERVICOS LTDA — 46.327.404/0001-95 — R\$ 6.319,00; MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA — 70.360.946/0001-44 — R\$ 125.573,20; MON GERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A — 33.608.308/0001-73 — R\$ 7.459,20. MS COMERCIO DE C RNOTACOGRAFOS LTDA — 35.913.642/0001-66 — R\$ 800,00; NEWTON DE MENEZES GRANCE ME — 13.127.908/0001-02 — R\$ 860,00; NOVARENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA — 19.054.676/0001-96 — R\$ 39.770,74; OESTE TUBOS E REPRESENTAÇÕES — 16.037.178/0001-47 — R\$ 15.950,00; OMIEXPERIENCE LTDA. — 18.511.742/0001-47 — R\$ 3.630,50; ORIENTE PNEUS — 10.376.667/0002-28 — R\$ 2.400,00. PANT ANAL DIESEL AUTO PEÇAS LTDA — 23.383.934/0001-55 — R\$ 21.839,90; PAULO WESLLEN OLIVEIRA DE SOUZA — 033.447.151-60 — R\$ 2.163,80; PAVIPARTS INDUDTRIA E COMERCIO PEÇAS — 22.745.371/0001-35 — R\$ 56.938,80; PB LOPES & CIA LTDA — 01.524.192/0004-40 — R\$ 216.348,42; PEDREIRA AMAM BAI LTDA - ME — 05.524.774/0001-35 — R\$ 28.700,12; PEDREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA — 40.135.341/0001-99 — R\$ 173.436,99. PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA CD — 20.357.708/0006-16 — R\$ 106.434,74; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-60 — R\$ 62.237,36; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-66 — R\$ 173.578,41; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-61 — R\$ 173.573,31; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-62 — R\$ 173.573,31; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-63 — R\$ 173.573,31. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-64 — R\$ 173.573,31; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS — 61.198.164/0001-65 — R\$ 173.573,31; RAFAEL CHARNOSK — N/D — R\$ 70.700,00; REPNEUS — 07.238.773/0001-54 — R\$ 12.236,00; REPNEUS — 07.238.773/0001-52 — R\$ 17.912,00; REPNEUS — 07.238.773/0001-53 — R\$ 15.618,00. REPNEUS — 07.238.773/0001-51 — R\$ 13.528,00; REPNEUS — 07.238.773/0001-50 — R\$ 12.673,00; ROCHA PNEUS — 54.611.371/0001-39 — R\$ 15.870,00; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP LTDA — 60.812.088/0010-69 — R\$ 20.000,00; RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA — 31.141.819/0003-64 — R\$ 151.323,21; RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA — 31.141.819/0002-83 — R\$ 84.476,32. RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA — 31.141.819/0004-45 — R\$ 87.196,98; RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA — 31.141.819/0001-00 — R\$ 36.024,67; RODRIGO MIRA LAZCANO — 13.841.430/0001-88 — R\$ 4.500,00; ROSIMAR APARECIDA TINO 93189753172 — 17.742.981/0001-45 — R\$ 19.192,50; SALUTE MEDICINA DO TRABALHO — 14.018.559/0001-53 — R\$ 2.990,00; SCOPEL & RIBEIRO FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA — 22.416.716/0001-07 — R\$ 56.200,00. SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA — 15.459.431/0013-21 — R\$ 3.399,17; SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA — 15.459.431/0001-98 — R\$ 1.110,17; SICOOB — 03.326.437/0001-08 — R\$ 24.001,14; SILVIA PEREIRA SANTANA — 874.877.051-53 — R\$ 358,60; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS E SIMIL — 26.857.334/0001-70 — R\$ 19.770,40; SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO DO EST — 33.174.384/0001-18 — R\$ 300,00. SISPRIME — 02.398.976/0050-78 — R\$ 940.285,96; SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA — 27.553.533/0001-57 — R\$ 10.500,00; SOARES & BAUMGARTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS — 20.955.729/0001-29 — R\$ 40.000,00; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-104 — R\$ 3.556,48; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-74 — R\$ 3.333,34; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-84 — R\$ 3.333,34. SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-94 — R\$ 3.333,34; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-99 — R\$ 3.333,34; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-103 — R\$ 3.333,30; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-106 — R\$ 3.044,47; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-105 — R\$ 2.739,30; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-78 — R\$ 1.459,06. SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-89 — R\$ 1.459,05; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-85 — R\$ 1.284,89; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-102 — R\$ 1.011,61; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-83 — R\$ 1.011,59; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-93 — R\$ 1.011,59; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-98 — R\$ 1.011,59. SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-77 — R\$ 576,26; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-88 — R\$ 576,26; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-96 — R\$ 576,26; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-100 — R\$ 576,26; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-79 — R\$ 545,01; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-90 — R\$ 545,01. SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-97 — R\$ 545,01; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-101 — R\$ 544,99; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA —

00.924.845/0001-82 — R\$ 534,68; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-92 — R\$ 534,68; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-87 — R\$ 400,08; SOLD AMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-75 — R\$ 399,96. SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-95 — R\$ 294,68; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-86 — R\$ 294,60; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845 /0001-76 — R\$ 273,47; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-91 — R\$ 233,3 8; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-80 — R\$ 233,31; SOLDAMAQ CO MERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — 00.924.845/0001-81 — R\$ 176,65. SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRA MENTAS LTDA — 00.924.845/0001-73 — R\$ 108.870,54; STELIO CAMARGO DE MIRANDA FILHA — 046.561 .661-54 — R\$ 1.551,34; SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA — 52.068.491/0001-06 — R\$ 19.9 79,94; SUPEC TRADING LTDA — 43.014.037/0001-81 — R\$ 3.240,00; Tafa CONSULTORIA TECNICA EM OB RAS LTDA — 05.881.763/0001-02 — R\$ 10.331,35; TBA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA — 02.429. 622/0001-65 — R\$ 1.295,00. TECNICA ROLAMENTOS E PECAS LTDA — 14.342.997/0001-72 — R\$ 420,00; TE RRA DIESEL TRR — 22.279.649/0001-26 — R\$ 62.900,00; TIAGO CARVALHO SOARES — 073.940.566-78 — R\$ 366,04; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. — 33.164.021/0001-00 — R\$ 16.500,66; TONON & CASTELL UCCIO LTDA — 07.560.503/0001-60 — R\$ 25.384,40; TOP SERVICE COMERCIO SERVIÇOS DE PECAS — 30. 587.916/0001-50 — R\$ 3.449,00. TRATOR PORA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA — 33.906.583/00 01-73 — R\$ 8.955,48; TRAÇADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA — 00.472.805/0024-30 — R\$ 298.347,87; TRC TELECOM LTDA — 05.054.250/0001-28 — R\$ 2.234,00; UNIFOR INDUSTRIAS DE PEÇAS — 09.536.391/ 0001-38 — R\$ 17.400,00; UNIFOR INDUSTRIAS DE PEÇAS — 19.876.452/0001-60 — R\$ 12.600,00; V4 COMPA NY S.A. — 16.961.448/0001-01 — R\$ 4.500,00. VALDEMIR SILVA MACHADO — 006.326.161-80 — R\$ 84,00; VALENTE & CASTILHO LTDA — 01.584.703/0001-77 — R\$ 43.000,00; VINICIUS MONTEIRO PAIVA ADVOG ADOS ASSOCIADOS S/S — 22.675.785/0001-35 — R\$ 56.310,00; VISTEC - VISTORIA TECNICA LTDA — 03.1 25.712/0001-25 — R\$ 2.450,00; VITORIA PNEUS LTDA — 09.154.843/0001-17 — R\$ 29.991,80; VOLMASTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — 15.145.738/0001-14 — R\$ 2.083,67. VOTORANTIM CIMENTOS S.A — 01.637.895/0001-32 — R\$ 47.408,80; W.L LOCACAO DE MUNCK E GUINDASTE LTDA — 19.993.621/0001- 41 — R\$ 5.950,00; YELUM SEGUROS S.A — 61.550.141/0001-72 — R\$ 3.457,68; ZURICH MINAS BRASIL SEG UROS S.A. — 17.197.385/0001-21 — R\$ 4.660,12. Subtotal da classe: R\$ 13.782.732,42. Classe IV Microempresas e empresas de pequeno porte 49.436.110 VINICIUS ANDRADE ROCHA — 49.436.110/0001-90 — R\$ 73.500,00; 54.4 95.385 RICARDO VICENTE TEIXEIRA — 54.495.385/0001-34 — R\$ 18.103,50; 54.678.505 ANTONIO DA SILV A RIBEIRO — 54.678.505/0001-39 — R\$ 12.498,92; 66.604.883 RAMAO PEREIRA — 66.604.883/0001-57 — R\$ 2.160,00; 67.122.247 DORIVAL DOS SANTOS MILITAO — 67.122.247/0001-51 — R\$ 771,15; A R DE ALMEID A — 29.096.107/0001-78 — R\$ 1.085,24. ABF OXIGENIO LTDA — 10.659.049/0001-04 — R\$ 1.020,00; AC PAR AFUSOS E FERRAMENTAS LTDA — 11.411.751/0001-17 — R\$ 5.996,64; ADENILDA DE SOUZA PAIVA MAR IANE — 53.034.233/0001-71 — R\$ 695,00; AGIL FACTORING LTDA — 41.195.114/0001-11 — R\$ 462.000,00; A LBERTO JHONNATA ALVEZ CARVALHO — 63.967.692/0001-61 — R\$ 440,25; ALEMAO AUTO PECAS LTD A — 28.613.457/0001-90 — R\$ 1.280,00. ALENICIA FONSECA DE OLIVEIRA LOPES — 68.144.905/0001-79 — R\$ 190,00; ALEX SANDRO SAMPAIO DE SOUZA — 60.499.848/0001-39 — R\$ 180,00; ANNY ARIADNY OLIV EIRA GONÇALVES — 63.437.733/0001-96 — R\$ 357,57; ASR MANUTENÇÃO E SERV. — 54.813.440/0001-97 — R\$ 12.455,16; AUTO ELETRICA SILVA & SILVA LTDA — 33.183.179/0001-19 — R\$ 540,00; AVENIR CENT RO AUTOMOTIVO — 24.330.162/0001-48 — R\$ 1.676,00. BENILDE FRANCISCO TIECHER — 02.731.909/0001 -45 — R\$ 3.295,00; BN DOURADOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA — 11.554.770/0002-83 — R\$ 5.808 ,00; BORRACHARIA GIDEAO LTDA — 34.042.311/0001-35 — R\$ 2.970,00; BUCALON CASA DE PARAFUSOS LTDA — 57.332.369/0001-19 — R\$ 23,00; C & A TRANSPORTES E COMERCIO DE OLEOS LTDA — 05.413.66 4/0001-04 — R\$ 117.500,00; CAPITAL ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E PLANOS DE SAUDE LTDA — 44.498.668/0001-86 — R\$ 9.561,20. CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA 17282454191 — 44.959.103/0001-59 — R \$ 996,00; CB LAJES - CONSTRUCAO E SERVICO BONITO LTDA — 48.355.421/0001-61 — R\$ 54.000,00; CD P ERSONAL BANKER SOLUÇÕES FINANCEIRAS — 47.057.861/0001-70 — R\$ 254,00; CDS HOTEL PORTAL D O PANTANAL LTDA — 14.653.314/0001-06 — R\$ 11.228,07; CELSO RODRIGUES JUNIOR — 07.950.998/0001- 34 — R\$ 244.226,08; CENTRO OESTE INSTRUMENTOS PARA PAINEIS LTDA — 36.779.965/0001-71 — R\$ 1. 440,00. CESTI & CIA LTDA — 03.638.605/0001-09 — R\$ 4.014,11; CHURRASCARIA G DE OURO LTDA — 32. 864.576/0001-93 — R\$ 20.259,00; COMERCIAL ZANARDO PECAS E SERVICOS LTDA — 15.498.900/0001-88 — R\$ 5.090,00; CONESOL CONSERVAÇÃO DE EQUIP SOLAR LTDA — 01.256.746/0001-23 — R\$ 1.043,00; C OPLENGE ENGENHARIA LTDA — 04.349.790/0001-76 — R\$ 3.595,00; CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. — 04.616.592/0001-21 — R\$ 24.186,82. CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS — 23.861.969/ 0001-52 — R\$ 11.072,00; D. CASA COPIAS LTDA — 01.510.213/0001-26 — R\$ 7.398,18; DANIELA DE OLIVEI RA RODRIGUES SERV ADMINISTRATIVOS LTDA — 63.077.977/0001-27 — R\$ 564,00; DAVIDSON MARQU ES JUNIOR — 44.015.730/0001-31 — R\$ 264,00; DOD RENTAL LOGISTICA LTDA — 41.113.794/0001-87 — R\$ 33.186,35; DODERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA — 52.433.383/0001-95 — R\$ 5.560,00. DORN ELLAS ADVOGADOS — 50.806.551/0001-15 — R\$ 10.000,00; DUBAI EDIFICACOES LTDA — 12.184.201/0001 -75 — R\$ 5.685,00; EBER LUCIO NANTES — 53.621.917/0001-70 — R\$ 194,50; EDC AUTO PEÇAS LTDA – ME — 07.398.110/0001-00 — R\$ 6.180,00; EDUARDO IBANHES ME — 27.570.853/0001-15 — R\$ 31.680,00; EMMA

NUEL R. DOS SANTOS — 48.914.125/0001-53 — R\$ 179.905,00. ENGEFOREST EQUIPAMENTOS LTDA — 47.856.725/0001-40 — R\$ 35.000,00; ESTRELA TUR TRANSPORTES LTDA — 07.317.710/0001-99 — R\$ 6.000,00; FABIANO ASSUERO DE SOUZA — 12.458.487/0001-30 — R\$ 80,00; FR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA — 52.979.008/0001-45 — R\$ 4.050,00; G3 ENGENHARIA E CONSULTORIA — 08.048.262/0001-38 — R\$ 1.020,00; GILMAR BORÇA — 33.560.927/0001-35 — R\$ 20.943,50. GISLAYNNE MARQUES DE OLIVEIRA — 62.488.599/0001-01 — R\$ 369,28; GLOBAL VISTORIA VEICULAR LTDA — 41.940.828/0001-07 — R\$ 500,00; GRACIELY CUENETE SILVA DE MELO — 51.571.318/0001-63 — R\$ 7.925,00; GUERREIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA — 60.625.918/0001-58 — R\$ 9.983,48; HB BATERIAS — 40.417.335/0001-24 — R\$ 2.400,00; HEBER BORGES SANTANA — 61.344.676/0001-97 — R\$ 412,00. HIDRASANTOS COMERCIO DE PECAS LTDA — 07.140.608/0001-60 — R\$ 18.838,00; HIDROSUL AMBIENTAL SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA — 07.190.897/0001-02 — R\$ 4.563,92; HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-68 — R\$ 6.533,30; HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-69 — R\$ 9.196,24; HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-63 — R\$ 2.861,42; HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-64 — R\$ 2.977,20. HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-65 — R\$ 3.804,20; HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-66 — R\$ 5.789,00; HORA-HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA — 03.253.408/0001-67 — R\$ 6.483,68; INNOVAPAV COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LT — 35.548.400/0001-10 — R\$ 54.499,20; J D ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA — 31.890.224/0001-40 — R\$ 8.840,00; JOAO HENRIQUE DE SOUZA SILVA — 50.864.689/0001-70 — R\$ 17.400,00. JORGE AUGUSTO NEVES PEREIRA — 60.491.911/0001-90 — R\$ 501,44; JORGE BARROS — 24.058.195/0001-99 — R\$ 13.120,00; JORGE PEREIRA DE CARVALHO — 68.508.765/0001-70 — R\$ 192,15; JOSE ANTONIO VILELA TORNEARIA — 37.563.517/0001-07 — R\$ 18.045,00; JOÃO VICTOR BEZERRA DA SILVA — 63.380.314/0001-87 — R\$ 124,06; JTR ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO LTDA — 54.003.138/0001-73 — R\$ 292.252,62. JUNIOR CELSO GARCIA — 36.638.078/0001-83 — R\$ 9.000,00; LABORE MEDICINA DO TRABALHO PARACATU LTDA — 60.139.590/0001-60 — R\$ 250,00; LAVA JATO ARAGUAIA LTDA — 15.416.968/0001-70 — R\$ 400,00; LEONARDO NOGUEIRA — 64.748.632/0001-10 — R\$ 355,49; LEONARDO WOLFF GOMES — 60.110.847/0001-50 — R\$ 463,55 [CONFIRMAR SINAL POSITIVO NA PLANILHA]; LOCRENTAL COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA — 47.676.868/0002-50 — R\$ 3.189,50. LUCIMAR DA SILVA GOMIDI DE ANDRADE — 18.201.900/0001-62 — R\$ 23.267,60; MAC FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA — 28.295.998/0001-18 — R\$ 6.562,42; MANU MASTER SOLUCOES TECNICA AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA — 55.497.446/0001-65 — R\$ 35.000,00; MARIA FLORENTINA SANABRIA FLORES — 22.803.984/0001-81 — R\$ 20.255,60; MARLON LUCIO OLIVEIRA GONÇALVES DE CASTRO — 55.193.025/0001-40 — R\$ 423,50; MATEUS ROMARIZ ROSSI LTDA — 41.826.911/0001-50 — R\$ 1.842,00. MECANICA HIGHLINE LTDA — 10.375.552/0001-38 — R\$ 3.388,00; MINERADORA NEGRI LTDA — 07.793.147/0001-25 — R\$ 12.971,00; MOINHO DI PAO PADARIA & CONFEITARIA LTDA — 61.290.624/0001-85 — R\$ 9.517,00; MOURAO TRANSPORTES E MANUTENÇÕES LTDA — 48.352.740/0001-13 — R\$ 33.808,09; MP MANUTANÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS — 62.441.018/0001-86 — R\$ 360,00; MS REVEST TRANSPORTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA — 34.153.069/0001-77 — R\$ 2.923,20. MSFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA — 57.562.131/0001-80 — R\$ 27.713,50; MVS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — 59.533.122/0003-58 — R\$ 2.450,00; NOGUEIRA MILANI COMERCIAL E SERVICOS LTDA — 19.876.452/0001-60 — R\$ 12.600,00; OES ENGENHARIA LTDA — 48.199.484/0001-76 — R\$ 526,00; OPERALIZE CONSULTORIA LTDA — 64.182.953/0001-09 — R\$ 30.000,00; ORGANIZACAO CONTABIL OLIMPIO TEIXEIRA S/S LTDA — 04.316.610/0001-50 — R\$ 17.820,00. OTIMIZA INSPECAO VEICULAR LTDA — 21.597.080/0001-84 — R\$ 1.639,00; OVALDO PORFIRIO DIAS JUNIOR — 66.576.926/0001-38 — R\$ 410,00; PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA — 13.025.296/0001-47 — R\$ 40.426,85; PAULO CEZAR BRAS DA SILVA — 40.072.934/0001-53 — R\$ 235,00; PAULO CEZAR DA SILVA TOPOGRAFIA LTDA — 46.974.944/0001-60 — R\$ 591,00; PAULO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA — 44.224.838/0001-34 — R\$ 6.200,00. PE COMERCIO DE GRAMA LTDA — 15.103.473/0001-91 — R\$ 207.041,64; PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA — 05.219.549/0002-76 — R\$ 30.166,00; PERFECT CAFETERIA — 52.549.285/0001-18 — R\$ 1.501,50; R. RODRIGUES SILVA LTDA — 65.760.113/0001-30 — R\$ 235,36; RAFAEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES — 21.408.194/0001-39 — R\$ 22.000,00; RD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA — 59.553.832/0001-88 — R\$ 20.000,00. REBUCCI TRUCK SERVICE RIBAS DO RIO PARDO SERVICOS MECANICOS — 54.777.987/0001-84 — R\$ 49.935,32; REFORMAC COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA — 03.608.292/0001-38 — R\$ 75.000,00; REFRIGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA — 03.836.671/0001-85 — R\$ 1.723,34; RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA — 36.801.199/0001-02 — R\$ 10.200,00; RESTAURANTE, LANCHONETE E PIZZARIA BRASAO LTDA — 19.651.666/0001-38 — R\$ 45.906,50; ROSILENE CRISTOVAO SANTA ROSA — 61.020.054/0001-03 — R\$ 370,00. SABALA CARRIJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA — 65.650.101/0001-53 — R\$ 15.400,00; SAF DE ARAUJO LTDA — 65.954.500/0001-58 — R\$ 256,35; SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES — 51.397.854/0001-94 — R\$ 20.000,00; SERGIO DO CARMO NABUCO — 52.497.063/0001-07 — R\$ 415,00; SETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — 23.800.960/0001-31 — R\$ 3.975,00; SILVANEIA ELIZETE ZANINI — 32.121.021/0001-51 — R\$ 3.650,00. SMT SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA — 46.786.969/0001-30 — R\$ 406,00; SORPACK SMART CGMS 02 COMERCIO

O ATACADISTA DE EMBALAGENS LIMI — 48.483.553/0001-79 — R\$ 9.055,38; STELIO CAMARGO DE MIRANDA FILHO — 55.298.317/0001-48 — R\$ 2.335,65; STERRO CONSTRUTORA DE OBRAS — 08.357.251/0001-30 — R\$ 412,00; TAVARES & BAUMGARTNER CONTADORES ASSOCIADOS S/S-ME — 19.452.029/0001-32 — R\$ 60.000,00; TD SILVA SERV EMPRESARIAIS — 48.094.876/0001-70 — R\$ 654,67. TEC DISTRIBUIDORA LTDA — 55.143.908/0001-46 — R\$ 550,00; TERMAC - INSPECOES TECNICAS VEICULARES LTDA — 36.997.023/0001-60 — R\$ 1.880,00; TRANSPORTE RESTAURANTE ATLANTA LTDA — 10.439.690/0001-33 — R\$ 10.000,00; UNIFORMA CONFECÇÃO LTDA — 16.561.788/0001-45 — R\$ 12.809,20; VANESSA TORRES NOGUEIRA MILANI LTDA — 09.536.391/0001-38 — R\$ 17.400,00; VIAPLAN MANUTENCOES LTDA. — 41.730.604/0001-70 — R\$ 10.271,00. W V W LANGER DIAGNOSTICOS — 34.019.712/0001-74 — R\$ 2.650,00; WAGNER F. D A SILVA — 08.467.117/0001-91 — R\$ 1.390,00; WAVECOM TECNOLOGIA LTDA — 33.910.293/0001-01 — R\$ 105,00. Subtotal da classe: R\$ 2.893.115,64. Total dos créditos relacionados: R\$ 86.573.464,13.

4) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Toda documentação comprobatória do crédito, deve ser enviada diretamente a Administradora Judicial, não podendo permanecer neste processo. Nos termos do art 7º da LFR, "A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas". Com fulcro no art. 7º, § 1º da Lei n.º 11.101/05 (§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1o, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados), estabeleço o prazo de 15 dias, para que os credores apresentem suas habilitações ou divergências para a administradora judicial, no endereço Rua da Paz, 513, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS ou por e-mail: recuperacao@vcpericia.com.br, quanto aos créditos relacionados, contados da publicação dos editais no DJ/MS que conterão a íntegra da presente decisão e da relação de credores, conforme determina o § 1º do art. 52 da LFR. As habilitações deverão obedecer às determinações do art. 9º da Lei de Falências, senão vejamos: "A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter: I - o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; II - o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação; III - os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; IV - a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento; V - a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo. Ressalto que quanto aos créditos trabalhistas, para as habilitações ou divergências, será necessária a existência de certidão de crédito ou sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. Terminado o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das habilitações, inicia-se o prazo de 45 dias para a Administradora publicar o edital contendo a relação de credores, conforme o Art. 7º § 2º: "O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação."

5) PRAZO PARA EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Ficam cientificados os credores ainda que, na forma do artigo 55 da Lei nº 11.101/05, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 ou da publicação do aviso previsto no artigo 53 da mesma Lei, para manifestarem suas eventuais objeções ao plano de recuperação judicial, a ser apresentado oportunamente pela recuperanda.

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande-MS, aos 02/10/2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/on1OxBm7ZE5to2hKhpdaeZ3revpEj/certidao>
Código da certidão: on1OxBm7ZE5to2hKhpdaeZ3revpEj